

Número do Processo SISLOG: 105637
Número do Processo SEI: 202400005014065

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação do professor Antônio Evaldo Oliveira, CPF 047.***.***-10, para compor a Comissão de especialistas de verificação com finalidade de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 163, de 09 de novembro de 2023 e Termo de Compromisso do CEE-GO, do Conselho Estadual de Educação. A composição de valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021. Informamos que o critério de escolha do membro é estabelecido pelo CEE, conforme Resolução CEE CP n. 04, de 25 de agosto de 2023 e Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 105637 / 2024 e processo SEI nº 202400005014065, realizada atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, professor para reconhecimento de curso, composição da Comissão Verificadora de reconhecimento de cursos Universitários.	
Informações Adicionais Contratação do professor Antônio Evaldo Oliveira, CPF 047.***.***-10, para compor a Comissão de especialistas de verificação com finalidade de Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, da Universidade Estadual de Goiás (UEG), nos dias 08 e 09 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 163, de 09 de novembro de 2023 e Termo de Compromisso do CEE-GO, do Conselho Estadual de Educação. A composição de valores a serem pagos ao membro da comissão está definida pela Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021. Informamos que o critério de escolha do membro é estabelecido pelo CEE, conforme Resolução CEE CP n. 04, de 25 de agosto de 2023 e Resolução CEE/CP N. 10 de 10 de dezembro de 2021.	
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	047.***.***-10
Fornecedor	Antônio Evaldo Oliveira
Valor Unitário	R\$ 2.500,00
Valor Total	R\$ 2.500,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO

Reitor da Universidade Estadual de Goiás